



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 192/76 - DE 19 DE MAIO DE 1.976.

“CONCEDE TÍTULOS DE ‘CIDADÃO HONORÁRIO’ AOS SENHORES PAULO DA COSTA FERREIRA E MILTON DA COSTA FERREIRA”.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário”, em virtude de relevantes serviços prestados a esse Município, às seguintes pessoas:

Sr. PAULO DA COSTA FERREIRA
Sr. MILTON DA COSTA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Jaciara, 19 de maio de 1.976.

Raimundo José de França
Prefeito Municipal.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS
Diretor Administrativo